



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 187 /2017.

**"Exonera o funcionário efetivo do cargo de Assistente Administrativo Gerais e dá outras providências"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

## RESOLVE:

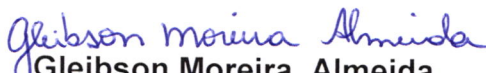
**Art. 1º - Exonerar** o funcionário efetivo, **FRANCISCO ALVES FILHO** lotado na Secretaria Municipal de Administrativo, exercendo o cargo de **Assistente Administrativo**, para que o mesmo possa gozar da sua APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO concedida em 06/04/2017.

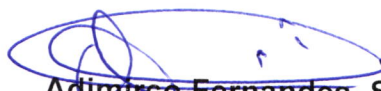
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

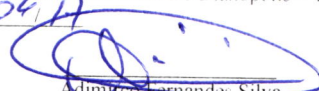
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, 10º dia do mês de Abril de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

  
**Gleibson Moreira Almeida**  
Prefeito Municipal

  
**Admirão Fernandes Silva**  
Secretario de Administração

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p align="center"><b>Publicação</b></p> <p>Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis - TO</p> <p>Data <u>10/04/17</u></p> <p align="center"><br/><b>Admirão Fernandes Silva</b><br/>Secretário Administração</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**FUNPREV**  
DIANÓPOLIS



PORTARIA N.º 19/2017

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. FRANCISCO ALVES FILHO."*

O **Prefeito Municipal de Dianópolis/TO.** - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 6º da E.C 41/2003, da Constituição Federal, combinado com Art. 12, inciso III, alínea "A", da Lei Municipal n.º 1089/2008, de 16 de dezembro de 2008, que rege a previdência municipal, Lei Municipal n.º 989/06, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao servidor Sr. FRANCISCO ALVES FILHO, divorciado, portador da cédula de identidade RG n.º 373334, inscrito no CPF sob o n.º 191.535.971-68, efetivo no cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos integrais no valor de R\$ 2.525,23 (Dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte três centavos) conforme processo administrativo do FUNPREV, n.º 2017.04.26714P, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dianópolis, 06 de abril de 2017.

*Gleibson Moreira Almeida*  
**GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal



**FUNPREV**  
DIANÓPOLIS

## CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

**NOME DO SEGURADO: FRANCISCO ALVES FILHO**

Comunicamos a concessão da aposentadoria requerida em 30/01/2017 pelo segurado em referência, servidor desta prefeitura, lotado na Secretaria Mul. de Administração, conforme Portaria anexa.

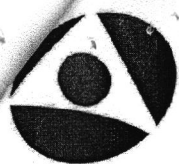
Informamos que a data de início da aposentadoria foi fixada em 06/04/2017.

Dianópolis- TO, 06 de abril de 2017.

Atenciosamente,

Emerson Sousa e Silva  
Diretor Executivo do Funprev

Ilma Sra.:  
Vanilucy Silva Trindade  
Diretora do Recursos Humanos  
Dianópolis/TO



**FUNPREV**  
DIANÓPOLIS



**PORTARIA N.º 19/2017**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. FRANCISCO ALVES FILHO."*

O **Prefeito Municipal de Dianópolis/TO.** - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art, 6º da E.C 41/2003, da Constituição Federal, combinado com Art. 12, inciso III, alínea "A", da Lei Municipal n.º 1089/2008, de 16 de dezembro de 2008, que rege a previdência municipal, Lei Municipal n.º 989/06, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao servidor Sr. FRANCISCO ALVES FILHO, divorciado, portador da cédula de identidade RG n.º 373334, inscrito no CPF sob o n.º 191.535.971-68, efetivo no cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos integrais no valor de R\$ 2.525,23 (Dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos) conforme processo administrativo do FUNPREV, n.º **2017.04.26714P**, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dianópolis, 06 de abril de 2017.

*Gleibson Moreira Almeida*  
**GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal